



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.778/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 26 de agosto de 2024, **remove**, pelo critério de **merecimento**, a Dra. **SANDRA REGINA TEIXEIRA CAMPOS**, Juíza de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Goiânia, para o cargo de Juíza Substituta em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 916568482894 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000553645 (Evento nº 5)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/08/2024 às 12:50

